



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos  
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento  
Núcleo de Pagamento de Pessoal

# **MANUAL DE LANÇAMENTO EM FOLHA DE PAGAMENTO: FALTAS E ATRASOS**

*Elaboração:*

*Núcleo de Pagamento de Pessoal*

*Última Atualização:*

*Outubro/2023*

*Este Manual encontra-se disponível SIG-URH*

<https://siqurh.cps.sp.gov.br/>

Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos  
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento  
Núcleo de Pagamento de Pessoal

## SUMÁRIO

V/D	DESCRIÇÃO	PÁGINA
<b>SERVIDOR ADMINISTRATIVO - AUTÁRQUICO</b>		
071701	SAÍDA ANTECIPADA – Administrativo Autárquico	04
071714	ATRASOS – Administrativo Autárquico	05
071712	FALTA INJUSTIFICADA – Administrativo Autárquico	06
071713	FALTAS JUSTIFICADAS – Administrativo Autárquico	07
<b>SERVIDOR ADMINISTRATIVO – CLT</b>		
071711	FALTA DIA – Administrativo - CLT	08
071730	ATRASOS – Administrativo - CLT	09
073716	PERDA DSR – Administrativo – CLT	10
<b>DOCENTE ETEC</b>		
071722	FALTA HAEC	11
071725	FALTA AULA DOCENTE – Etec	14
071726	FALTA HAEO	15
071732	ATRASOS CLT – DOCENTE ETEC – Diurno / Matutino	18
071733	ATRASOS CLT – DOCENTE ETEC - Noturno	19
071736	FALTAS SOBRE INSALUBRIDADE - CLT	22
073715	PERDA DSR DOCENTE	24
<b>DOCENTE FATEC</b>		
071722	FALTA HAEC	11
071723	FALTA AULA DOCENTE – Fatec	13
071726	FALTA HAEO	15
071727	FALTA HORA AULA – JORNADA	16
071734	ATRASOS CLT – DOCENTE FATEC – Diurno/Matutino	20
071735	ATRASOS CLT – DOCENTE FATEC – Noturno	21
071736	FALTAS SOBRE INSALUBRIDADE - CLT	22
073715	PERDA DSR Docente	24

## V/D 071701 – SAÍDA ANTECIPADA – Administrativo Autárquico

### DESCRIÇÃO

De acordo com Artigo 63, Parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do CEETEPS, o servidor terá descontado do seu salário 1/3 de 1 dia de salário em virtude de saída antecipada. Salvo os casos previstos nos Artigos 35 ao 41 do referido Estatuto, no que se refere ao Ponto do servidor.

### FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA

Somatória dos valores informados nos V/D's constantes na tabela abaixo, dividir por 30 dias e do valor encontrado dividir por 1/3 e multiplicar pela quantidade de saídas antecipadas.

COMPONENTES DE CALCULO : NRO ORDEM SEQUENCIA DE CALCULO = 0000045

V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T
001001	B	001007	A	001700	B	001713	B	003003	B	003005	B	003700	B	004004	B
004013	B	004042	B	004051	B	004701	B	004702	B	004731	B	004732	B	004823	B
005001	B	005005	B	005700	B	005701	B	005702	B	005711	B	005712	B	005809	B
005810	B	007010	A	007701	A	008051	B	008058	B	008087	B	008293	B	008706	B
008707	B	008832	B	009001	B	009004	B	010001	B	010006	B	011700	B	011702	D
011806	D	012007	B	012704	B	012705	B	012706	B	012803	B	014004	B	014007	B
014701	B	014702	B	014705	B	014706	B	014808	B	021005	D	021006	D	021009	D
021010	D														

### FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH.

#### EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71701	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Saídas antecipadas

#### ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71701	1	N/D	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Saídas antecipadas

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo e os V/Ds componentes.

#### IMPORTANTE:

**NATUREZA N** - O valor será **descontado** do servidor

**NATUREZA D** – O valor será **devolvido** para o servidor

## VD – 071714 - ATRASOS – Administrativo Autárquico

### DESCRIÇÃO

De acordo com Artigo 63 , Parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do CEETEPS, o servidor terá descontado do seu salário 1/3 de 1 dia de salário em virtude de comparecimento ao serviço em atraso. Salvo os casos previstos nos Artigos 35 ao 41 do referido Estuto, no que se refere ao Ponto do servidor.

### FORMA DE LANÇAMENTO NO SISTEMA

Somatória dos valores informados nos V/D's constantes na tabela abaixo dividir por 30 dias e do valor encontrado dividir por 1/3 e multiplicado pela quantidade de atrasos.

COMPONENTES DE CALCULO : NRO ORDEM SEQUENCIA DE CALCULO = 000080

V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T
001001	B	001007	A	001700	B	001713	B	003003	B	003005	B	003700	B	004004	B
004701	B	004702	B	004731	B	004732	B	004823	B	005001	B	005005	B	005700	B
005701	B	005702	B	005711	B	005712	B	005809	B	005810	B	007010	A	007701	A
008051	B	008058	B	008087	B	008293	B	008706	B	008707	B	008832	B	009001	B
009004	B	010001	B	010006	B	011700	B	011702	D	011806	D	012007	B	012704	B
012705	B	012706	B	012803	B	014004	B	014007	B	014701	B	014702	B	014705	B
014706	B	014808	B	021005	D	021006	D	021009	D	021010	D				

### FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH.

#### EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71714	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de dias de atraso

#### ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71714	1	N/D	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de dias de atraso

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo e os V/Ds componentes.

### IMPORTANTE

**NATUREZA N** - O valor será **descontado** do servidor

**NATUREZA D** – O valor será **devolvido** para o servidor

## V/D – 071712 – FALTA INJUSTIFICADA – Administrativo Autárquico

### DESCRIÇÃO

Desconto de um dia de salário em virtude de não comparecimento ao serviço, de acordo com Artigo 63 , Parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Técnico e Administrativos do CEETEPS. Salvo os casos previstos nos Artigos 35 ao 41 do referido Estuto, no que se refere ao Ponto do servidor.

### FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA

Somatória dos valores informados nos V/D's constantes na tabela abaixo dividir por 30 dias e do valor encontrado multiplicar pela quantidade de faltas informadas.

COMPONENTES DE CALCULO : NRO ORDEM SEQUENCIA DE CALCULO = 000080

V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T
001001	B	001007	A	001700	B	001713	B	003003	B	003005	B	003700	B	004004	B		
004013	B	004042	B	004051	B	004701	B	004702	B	004731	B	004732	B	004823	B		
005001	B	005005	B	005700	B	005701	B	005702	B	005711	B	005712	B	005809	B		
005810	B	007010	A	007701	A	008051	B	008058	B	008087	B	008293	B	008706	B		
008707	B	008832	B	009001	B	009004	B	010001	B	010006	B	011700	B	011702	D		
011806	D	012007	B	012704	B	012705	B	012706	B	012803	B	014004	B	014007	B		
014701	B	014702	B	014705	B	014706	B	014808	B	021005	D	021006	D	021009	D		
021010	D																

### FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH.

#### EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71712	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de faltas em dias - máximo 30 dias

#### ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71712	1	N/D	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de faltas em dias - máximo 30 dias

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo e os V/Ds componentes.

#### IMPORTANTE:

**NATUREZA N** - O valor será **descontado** do servidor

**NATUREZA D** – O valor será **devolvido** para o servidor

## VD – 071713 - FALTAS JUSTIFICADAS – Administrativo Autárquico

### DESCRIÇÃO

Desconto de um dia de salário em virtude de não comparecimento ao serviço, de acordo com Artigo 63 , Parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Técnico e Administrativos do CEETEPS. Salvo os casos previstos nos Artigos 35 ao 41 do referido Estatuto, no que se refere ao Ponto do servidor.

### FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA

Somatória dos valores informados nos V/D's constantes na tabela abaixo dividir por 30 dias e do valor encontrado multiplicar pela quantidade de faltas informadas.

COMPONENTES DE CALCULO : NRO ORDEM SEQUENCIA DE CALCULO = 000080

V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T
001001	B	001007	A	001700	B	001713	B	003003	B	003005	B	003700	B	004004	B
004013	B	004042	B	004051	B	004701	B	004702	B	004731	B	004732	B	004823	B
005001	B	005005	B	005700	B	005701	B	005702	B	005711	B	005712	B	005809	B
005810	B	007010	A	007701	A	008051	B	008058	B	008087	B	008293	B	008706	B
008707	B	008832	B	009001	B	009004	B	010001	B	010006	B	011700	B	011702	D
011806	D	012007	B	012704	B	012705	B	012706	B	012803	B	014004	B	014007	B
014701	B	014702	B	014705	B	014706	B	014808	B	021005	D	021006	D	021009	D
021010	D														

### FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH.

#### EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71713	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de dias - maximo 30 dias

#### ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71713	1	N/D	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de dias - máximo 30 dias

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo e os V/Ds componentes.

#### IMPORTANTE:

**NATUREZA N** - O valor será **descontado** do servidor

**NATUREZA D** – O valor será **devolvido** para o servidor

Administração Central  
 Unidade de Recursos Humanos  
 Departamento de Gestão de Folha de Pagamento  
 Núcleo de Pagamento de Pessoal

**VD – 071711 - FALTA DIA – Administrativo - CLT**

**DESCRIÇÃO**

Desconto de 1 dia de salário em virtude de não comparecimento ao serviço cometido pelo servidor Técnico e Administrativo contratado sob regime da CLT. Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022 e Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

**FORMA DE CÁLCULO:**

Somatória dos valores dos VD's constantes na tabela abaixo dividir por 30 (Trinta) x (multiplicar) pela quantidade de Faltas Informadas pela unidade.

COMPONENTES DE CALCULO : NRO ORDEM SEQUENCIA DE CALCULO = 0000080

V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T
001001	B	001007	A	001700	B	001713	B	003003	B	003005	B	003700	B	004004	B
004013	B	004042	B	004051	B	004701	B	004702	B	004731	B	004732	B	004823	B
005001	B	005005	B	005700	B	005701	B	005702	B	005711	B	005712	B	005809	B
005810	B	007010	A	007701	A	008051	B	008058	B	008087	B	008293	B	008706	B
008707	B	008832	B	009001	B	009004	B	010001	B	010006	B	011700	B	011702	D
011806	D	012007	B	012704	B	012705	B	012706	B	012803	B	014004	B	014007	B
014701	B	014702	B	014705	B	014706	B	014808	B	021005	D	021006	D	021009	D
021010	D														

**FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH.**

**EVENTUAL:**

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71711	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de dias - máximo 30 dias

**ATRASADO:**

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71711	1	N	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de dias - máximo 30 dias

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo e os V/Ds componentes.

**IMPORTANTE:**

**NATUREZA N** - O valor será **descontado** do servidor.

**NATUREZA D** – O valor será **devolvido** para o servidor.

Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos  
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento  
Núcleo de Pagamento de Pessoal

## VD – 071730 - ATRASOS – Administrativo - CLT

### DESCRIÇÃO

Desconto dos minutos de atraso injustificado cometido pelo Servidor Técnico e Administrativo contratados sob o Regime da CLT.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022 e Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

### FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA

Somatória dos valores dos VD's constantes na tabela abaixo, dividir por 200 (Duzentas Horas), do valor encontrado dividir por 60 (sessenta minutos) e (multiplicar) pela quantidade de Minutos de Atrasos Informadas pela unidade.

COMPONENTES DE CALCULO : NRO ORDEM SEQUENCIA DE CALCULO = 0009999											
V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T
001001	A	003003	A	003005	A	003700	A	003701	A	004004	A
004732	A	005001	A	005005	A	008051	A	008058	A	008087	A
008707	A	008832	A	009001	A	009004	A	010001	A	010006	A
012007	A	012012	D	012704	A	012705	A	012706	A	012803	A
014701	A	021005	D	021006	D						

### FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH.

#### EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71730	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde em minutos

#### ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71730	1	N	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde em minutos

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo e os V/Ds componentes.

### IMPORTANTE

**NATUREZA N** - O valor será **descontado** do servidor

**NATUREZA D** – O valor será **devolvido** para o servidor



Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos  
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento  
Núcleo de Pagamento de Pessoal

## VD – 073716 - PERDA DSR – Administrativo – CLT

### DESCRIÇÃO

Desconto do Descanso Semanal Remunerado da semana em virtude de Falta Injustificada ou Atraso Injustificado cometido pelo servidor Técnico e Administrativo contratado sob o regime da CLT.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**, Art. 6ª da Lei nº 605, de 05/01/1949 e Capítulo XVI do Decreto nº 10.854 de 10/11/2021. A legislação pertinente encontra disponível no site do CPS.

### FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA

Somatoria dos valores dos VD's constantes na tabela abaixo, dividido por 30 x (multiplicar) pela quantidade de perda de Semanas Informadas pela unidade.

**Obs:** A quantidade 1 refere-se a 1 semana, Não podendo ultrapassar o limite de 4 semanas.

COMPONENTES DE CALCULO : NRO ORDEM SEQUENCIA DE CALCULO = 0000099

V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T
001001	A	001007	A	001710	A	001713	A	002725	A	002753	A	002755	A	002760	A
002761	A	002764	A	002770	D	002771	A	002772	A	008051	A	008058	A	008087	A
008293	A	008706	A	008707	A	008832	A	009001	A	009004	A	010001	A	010006	A
011806	D	012007	A	012012	D	012704	A	012705	A	012706	A	012803	A	014033	A
021005	D	021006	D												

### FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH.

#### EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Período		Quantidade
73716	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de semanas

#### ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Período		Quantidade
73716	1	N/D	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de semanas

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo e os V/Ds componentes.

#### IMPORTANTE

**NATUREZA N** - O valor será **descontado** do servidor

**NATUREZA D** – O valor será **devolvido** para o servidor

Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos  
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento  
Núcleo de Pagamento de Pessoal

### **VD – 071722 - FALTA HAEC**

#### **DESCRIÇÃO**

Desconto em virtude de Ausência Hora-Aula Específica de Coordenação cometida pelos **docentes das Etecs e Fatecs** contratados sob o regime da CLT, aplicado para as ausências de todos os V/D's que recebem Gratificação de Função Carreira:

2724	HAE COORDENACAO SEMANAL - ETEC
2753	HAEO CONVENIO CEETEPS PREFEITURA
2754	HAEO - SEMANAL
2755	HAEO - INOVA PAULASOUZA
2767	HAE COORDENACAO SEMANAL - FATEC

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

#### **FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA**

Da quantidade de Faltas HAEC Informadas multiplica-se pelo valor da categoria do Docente.

#### **FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH**

##### **EVENTUAL:**

V/D	Operação	Natureza	Valor	Período		Quantidade
71722	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Haec

##### **ATRASADO:**

V/D	Operação	Natureza	Valor	Período		Quantidade
71722	1	N/D	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Haec

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo do Sistema.

##### **IMPORTANTE:**

**NATUREZA N** - O valor será **descontado** do servidor

**NATUREZA D** – O valor será **devolvido** para o servidor

Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos  
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento  
Núcleo de Pagamento de Pessoal

Deverá também realizar o desconto da Gratificação de Função Carreira – GFC (VD 4729) proporcional a quantidade de faltas.

### FORMA DE CÁLCULO

- 1º Verificar o valor correspondente a 50% da Gratificação de Direção (GRADI)
- 2º Do valor encontrado deverá dividir por 40 Haes (quantidade máxima da GFC para recebimento)
- 3º Do resultado encontrado multiplicar pela quantidade de falta haec e dividir por 4,50 (quatro semanas e meia).

### FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH

#### EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Período	
4729	8	R	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX

#### ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Período	
4729	1	R	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX

#### IMPORTANTE:

**NATUREZA R** - O valor será **descontado** do servidor

Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos  
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento  
Núcleo de Pagamento de Pessoal

## VD – 071723 - FALTA AULA DOCENTE – Fatec

### DESCRIÇÃO

Desconto em virtude de Ausência Hora Aula cometida pelo docente das Fatecs.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

### FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA:

Da quantidade de Faltas Hora Aula Informadas, acrescentar 50% (hora atividade) e da quantidade encontrada multiplica-se pelo valor da categoria do professor.

### FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH

#### EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Período		Quantidade
71723	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Hora-aula

#### ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Período		Quantidade
71723	1	N/D	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Hora-aula

#### Exemplo:

Docente, referencia 1, grau A, ministra 20 horas-aulas semanais, faltou 2 horas-aulas de um determinado dia.

V/D	Operação	Natureza	Valor	Período		Quantidade
71723	1	N	Qtde de horas + 50% x categoria	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	2 Informar qtde de faltas cometidas

#### IMPORTANTE:

**NATUREZA N** - O valor será **descontado** do servidor

**NATUREZA D** – O valor será **devolvido** para o servidor

Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos  
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento  
Núcleo de Pagamento de Pessoal

## VD – 071725 - FALTA AULA DOCENTE – Etec

### DESCRIÇÃO

Desconto em virtude de Ausência Hora Aula cometida pelo docente das Etecs.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

### FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA:

Da quantidade de Faltas Hora Aula Informadas, acrescentar 30% (hora atividade) e da quantidade encontrada multiplica-se pelo valor da categoria do professor.

### FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH

#### EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71725	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Hora-aula

#### ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71725	1	N/D	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Hora-aula

#### Exemplo:

Docente, referencia 1, grau A, ministra 25 horas-aulas semanais, faltou 5 horas-aulas de um determinado dia.

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71725	1	N	Qtde de horas + 30% x categoria	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	5 Informar qtde de faltas cometidas

### IMPORTANTE

**NATUREZA N** - O valor será **descontado** do servidor

**NATUREZA D** – O valor será **devolvido** para o servidor

Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos  
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento  
Núcleo de Pagamento de Pessoal

## **VD – 071726 - FALTA HAEO**

### **DESCRIÇÃO**

Desconto em virtude de Ausência Hora Aula Específica Outros (projetos) cometida pelos **docentes das Etecs e das Fatecs**.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

### **FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA:**

Da quantidade de Faltas HAEO informadas, multiplicar pelo valor da categoria do professor.

### **FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH**

#### **EVENTUAL:**

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71726	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Haes

#### **ATRASADO:**

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71726	1	N/D	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Haes

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo do Sistema.

### **IMPORTANTE**

**NATUREZA N** - O valor será **descontado** do servidor

**NATUREZA D** – O valor será **devolvido** para o servidor

Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos  
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento  
Núcleo de Pagamento de Pessoal

## **VD – 071727 - FALTA HORA AULA – JORNADA**

### **DESCRIÇÃO**

Desconto em virtude de Ausência Hora Aula Jornada cometida pelo **docente das Fatec** que possuem Regime Jornada Integral.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

### **FORMA DE CÁLCULO:**

Da quantidade de Faltas Jornada (somando quando couber, h.a e haes) Informadas multiplicar pelo valor da categoria do professor.

### **FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH**

#### **EVENTUAL:**

<b>V/D</b>	<b>Operação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>	<b>Periodo</b>		<b>Quantidade</b>
71727	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Horas jornada

#### **ATRASADO:**

<b>V/D</b>	<b>Operação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>	<b>Periodo</b>		<b>Quantidade</b>
71727	1	N/D	R\$0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Horas jornada

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo do Sistema.

#### **IMPORTANTE:**

**NATUREZA N** - O valor será **descontado** do servidor

**NATUREZA D** – O valor será **devolvido** para o servidor

Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos  
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento  
Núcleo de Pagamento de Pessoal

Deverá também realizar o desconto da Gratificação de Regime Jornada Integral – GREJI (VD 4728) proporcional a quantidade de faltas.

#### FORMA DE CÁLCULO

Da quantidade de faltas informadas multiplicar pela categoria do docente e multiplicar por 15%.

#### FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH

##### EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Período	
4728	8	R	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX

##### ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Período	
4728	1	R	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX

##### IMPORTANTE:

**NATUREZA R** - O valor será **descontado** do servidor



**VD – 071732 - ATRASOS CLT – DOCENTE ETEC – Diurno / Matutino****DESCRIÇÃO**

Desconto dos minutos de atraso injustificado cometido pelo docente das Etecs nas aulas pertencentes ao período Diurno ou Matutino.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

**FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA**

Valor da categoria do docente (ref./grau- tabela vigente) + 30% (hora atividade) = **x valor** (caso o servidor possua ATS e/ou SEXTA-PARTE, aplicar o percentual sobre o **x valor**), caso negativo considerar o **x valor**, sobre o resultado / (dividir) por 50 (minutos) = **y valor**, x (multiplicar) pela quantidade informada no sistema (em minutos) = valor a ser descontado.

**Exemplo:**

Docente, ref. 2, grau B (\*\*tabela L.C. nº 1388/2023), possui 1 ATS (5%), em um determinado dia, teve 30 minutos de atraso.

**Calculo do sistema:**

27,82 (ref./grau 2 B) + 30% (hora-atividade) = 36,16

36,16 x 5% (1 ATS) = 1,80

36,16 + 1,80 = 37,96

37,96 / 50 min = 0,75

0,75 x 30 min de atraso = **R\$ 22,50** valor que será descontado em folha.

**FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH****EVENTUAL:**

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71732	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde em minutos

**ATRASADO:**

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71732	1	N/D	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde em minutos

**IMPORTANTE:**

**NATUREZA N** - O valor será **descontado** do servidor

**NATUREZA D** – O valor será **devolvido** para o servidor

Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos  
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento  
Núcleo de Pagamento de Pessoal

## **VD – 071733 - ATRASOS CLT – DOCENTE ETEC – Noturno**

### **DESCRIÇÃO**

Desconto dos minutos de atraso injustificado cometido pelo docente das Etecs nas aulas pertencentes ao período Noturno.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

### **FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA**

Valor da categoria do docente (ref./grau- tabela vigente) + 30% (hora atividade) = **x valor** (caso o servidor possua ATS e/ou SEXTA-PARTE, aplicar o percentual sobre o **x valor**), caso negativo considerar o **x valor**, sobre o resultado / (dividir) por 45 (minutos) = **y valor**, x (multiplicar) pela quantidade informada no sistema (em minutos) = valor a ser descontado.

#### **Exemplo:**

Docente, ref. 3, grau A (\*\*tabela L.C. nº 1388/2023), possui 2 ATS, em um determinado dia, teve 60 minutos de atraso.

#### **Calculo do sistema:**

33,44 (ref./grau 3 A) + 30% (hora-atividade) = 43,47

43,47 x 10% (2 ATS) = 4,34

43,47 + 4,34 = 47,81

47,81 / 45 min = 1,06

1,06 x 60 min de atraso = **R\$ 63,60** valor que será descontado em folha.

### **FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH**

#### **EVENTUAL:**

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71733	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde em minutos

#### **ATRASADO:**

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71733	1	N/D	R\$0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde em minutos

#### **IMPORTANTE:**

**NATUREZA N** - O valor será **descontado** do servidor

**NATUREZA D** – O valor será **devolvido** para o servidor

**VD – 071734 - ATRASOS CLT – DOCENTE FATEC – Diurno/Matutino****DESCRIÇÃO**

Desconto dos minutos de atraso injustificado cometido pelo docente das Fatecs nas aulas pertencentes ao período Diurno ou Matutino.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

**FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA**

Valor da categoria do docente (ref./grau- tabela vigente) + 50% (hora atividade) = **x valor** (caso o servidor possua ATS e/ou SEXTA-PARTE, aplicar o percentual sobre o **x valor**), caso negativo considerar o **x valor**, sobre o resultado / (dividir) por 50 (minutos) = **y valor**, x (multiplicar) pela quantidade informada no sistema (em minutos) = valor a ser descontado.

**Exemplo:**

Docente, ref. 2, grau B (\*\*tabela L.C. nº 1388/2023), possui 1 ATS (5%), em um determinado dia, teve 20 minutos de atraso.

**Calculo do sistema:**

44,76 (ref./grau 2 B) + 50% (hora-atividade) = 67,14

67,14 x 5% (1 ATS) = 3,35

67,14 + 3,35 = 70,49

70,49 / 50 min = 1,40

1,40 x 20 min de atraso = **R\$ 28,00** valor que será descontado em folha.

**FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH****EVENTUAL:**

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71734	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde em minutos

**ATRASADO:**

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71734	1	N/D	R\$0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde em minutos

**IMPORTANTE**

**NATUREZA N** - O valor será **descontado** do servidor

**NATUREZA D** – O valor será **devolvido** para o servidor

**VD – 071735 - ATRASOS CLT – DOCENTE FATEC – Noturno****DESCRIÇÃO**

Desconto dos minutos de atraso injustificado cometido pelo docente das Fatecs nas aulas pertencentes ao período Noturno.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

**FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA**

Valor da categoria do docente (ref./grau- tabela vigente) + 50% (hora atividade) = **x valor** (caso o servidor possua ATS e/ou SEXTA-PARTE, aplicar o percentual sobre o **x valor**), caso negativo considerar o **x valor**, sobre o resultado / (dividir) por 45 (minutos) = **y valor**, x (multiplicar) pela quantidade informada no sistema (em minutos) = valor a ser descontado.

**Exemplo:**

Docente, ref. 3, grau C (\*\*tabela L.C. nº 1373/2022), possui 3 ATS (15%), em um determinado dia, teve 30 minutos de atraso.

**Calculo do sistema:**

55,41 (ref./grau 3 C) + 50% (hora-atividade) = 83,11

83,11 x 15% (3 ATS) = 12,46

83,11 + 12,46 = 95,57

95,57 / 45 min = 2,12

2,12 x 30 min de atraso = **R\$ 63,60** valor que será descontado em folha.

**FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH****EVENTUAL:**

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71735	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde em minutos

**ATRASADO:**

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71735	1	N/D	R\$0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde em minutos

**IMPORTANTE:**

**NATUREZA N** - O valor será **descontado** do servidor

**NATUREZA D** – O valor será **devolvido** para o servidor

## **VD – 071736 – FALTAS SOBRE INSALUBRIDADE CLT**

### **DESCRIÇÃO**

Desconto de faltas sobre Insalubridade em virtude de Falta Justificadas ou Injustificadas, cometido pelo docente das Etecs e Fatecs contratados sob o regime da CLT.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido **Instrução nº 001/2019 - DGFP** e o **Memorando Circular nº 025/2019 -URH**. Ambos documentos encontram disponível no site do CPS.

### **FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA**

O cálculo será automático pelo sistema da PRODESP, a partir do lançamento do V/D de insalubridade CLT **012007 - Adicional de Insalubridade CLT (Operação 5/N, 8/N)** juntamente com os V/D's de faltas docentes:

- **071722 – Falta H.A.E.C. – ETEC;**
- **071723 – Falta Aula Docente – FATEC;**
- **071725 – Falta Aula Docente – ETEC;**
- **071726 – Falta H.A.E.O.;**
- **071727 – Falta Hora Aula Jornada.**

Todos os V/D's de faltas, com a operação e natureza (8/N).

#### **Nesta condição, deverá apurar:**

- ✓ A quantidade da carga horária mensal;
- ✓ O valor da Insalubridade (VD 012007);
- ✓ Quantidade de faltas informadas nos V/D's de faltas (071722, 071723, 071725, 071726, 071727)

#### **Para efetuar o cálculo:**

Valor do Adicional de Insalubridade dividir pela quantidade da carga horaria mensal e multiplicar pela quantidade de faltas lançadas, o resultado encontrado será correspondente ao valor a ser descontado.

### **FORMA DE LANÇAMENTO NO SISTEMA**

#### **EVENTUAL:**

<b>V/D</b>	<b>Operação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>	<b>Periodo</b>		<b>Quantidade</b>
71736	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de faltas – aulas insalubres



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos  
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento  
Núcleo de Pagamento de Pessoal

**ATRASADO:**

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71736	1	N/D	R\$0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de faltas – aulas insalubres

**IMPORTANTE:**

**NATUREZA N** - O valor será **descontado** do servidor

**NATUREZA D** – O valor será **devolvido** para o servidor

Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos  
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento  
Núcleo de Pagamento de Pessoal

## **VD – 073715 - PERDA DSR DOCENTE**

### **DESCRIÇÃO**

Desconto do Descanso Semanal Remunerado da semana em virtude de Falta (aula/hae/haec/jornada) Injustificada ou Atraso Injustificado cometido pelo docente das Etecs e Fatecs contratados sob o regime da CLT.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**, Art. 6ª da Lei nº 605, de 05/01/1949 e Capítulo XVI do Decreto nº 10.854 de 10/11/2021. A legislação pertinente encontra disponível no site do CPS.

### **FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA**

Valor pago de DSR (VD 014033) do servidor / (dividir) por 4,5 (Quatro semanas e meia) x (multiplicar) pela quantidade informada.

**Obs.:** Não podendo ultrapassar o limite de 4,5 quatro semanas e meio.

### **FORMA DE LANÇAMENTO NO SISTEMA**

#### **EVENTUAL:**

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
73715	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de semanas

#### **ATRASADO:**

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
73715	1	N/D	R\$0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de semanas

#### **IMPORTANTE:**

**NATUREZA N** - O valor será **descontado** do servidor

**NATUREZA D** – O valor será **devolvido** para o servidor